HABEAS CORPUS Nº 550.039 - SP (2019/0364048-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO GUILHERME DINIZ BARBOSA - SP308865
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	ALEX LOPES DE OLIVEIRA (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Trata-se de *habeas corpus*, **sem pedido liminar**, impetrado em favor de ALEX LOPES DE OLIVEIRA contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferido nos autos da Apelação Criminal n.º 1503543-05.2018.8.26.0228.

Requisitem-se informações ao Tribunal de origem, solicitando-lhe, ainda, chave de acesso ao processo eletrônico, caso necessário.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1837E49E-78B5-4BAF-92CB-844DECF695D2